

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**10/10/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-258/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000539-9 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133**, composto pelas EMEF Paulo Prado e EMEF Júlio de Oliveira, relacionadas no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 133, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 4.974.690,59, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEF PAULO PRADO – R\$ 2.240.007,73;
  - EMEF JULIO DE OLIVEIRA – R\$ 2.429.607,02;
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 305.075,84
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 133** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 29/08/23</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 29/08/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-258/2023</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 29/08/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU – 04/10/2023</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 11/10/2023, às 12:59.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 11/10/2023, às 17:19.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 11/10/2023, às 20:39.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 16/10/2023, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091572486** e o código CRC **9DBB712B**.